CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Altera dispositivo das Resoluções n. 04/2017 e nº 02/2021.

A Câmara Municipal da Delfim Moreira, no uso das atribuições legais e regimentais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Acrescenta o parágrafo 3° no artigo 2º da Resolução n. 04/2017/CMDM de 04 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução n. 02/2021 de 20 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 3° É autorizado o transporte de alunos e outros membros das escolas municipais participantes dos Projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo da Camara Municipal de Delfim Moreira.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, 06 de Novembro de 2023.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente

Antonio Luciano da Silva
Vice-Presidente

Thiago Siqueira Marques
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

JUSTIFICATIVA

Esta Resolução regulamenta o transporte de alunos e outros membros das escolas municipais participantes dos Projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Delfim Moreira no veiculo oficial da Câmara.

Tais atividades poderão ser desenvolvidas em outros municípios, como é o caso da "Gincana Mirim do Saber Regional" que acontecerá no mês de Novembro na cidade de Maria da Fé e a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Delfim Moreira terá dois alunos participando do evento.

Assim, ante o exposto, contamos com a aprovação do presente projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Delfim Moreira- MG, 06 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente

Antonio Luciano da Silva
Vice-Presidente

Thiago Siqueira Marques
Secretário